



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899  
[sec.ppgh@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgh@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br/ppgh](http://www.uffs.edu.br/ppgh)

### EDITAL Nº 03/PPGH/UFFS/2025

## RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, REGIDO PELOS EDITAIS Nº 35/PPGH/UFFS/2024 E Nº 40/PPGH/UFFS/2024.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2025 - PPGH/UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do processo seletivo regular regido pelos Editais nº 35/PPGH/UFFS/2024 e nº 40/PPGH/UFFS/2024, que dispõe sobre a admissão de alunos aos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFFS), com ingresso no primeiro semestre de 2025.

### 1. CANDIDATOS APROVADOS E CANDIDATOS SUPLENTE, POR LINHA DE PESQUISA, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

#### 1.1 Linha 01: História Ambiental, das Migrações e das Ciências

Candidatos às vagas para o curso de Mestrado

Nome do Candidato	Nota	Ordem de Classificação	Orientador
Adrieli Carla Coproski Wenning Rodrigheri	9,2	1º	Marlon Brandt
Soraya Aparecida Rocha Câmara	7,7	2º	Claiton Marcio da Silva
Luciano Cabral de Melo Gargioni	7,2	3º	Miguel Mundstock Xavier de Carvalho

Candidatos às vagas para o curso de Doutorado

Nome do Candidato	Nota	Ordem de Classificação	Orientador
Morgana Elisha Jahnke	9,6	1º	Samira Peruchi Moretto
Luciano Adílio Alves	9,4	2º	José Carlos Radin
Maicoln Viott Benetti	9,0	3º	Marlon Brandt
Lucas Martins	8,9	4º	Claiton Marcio da Silva / Miguel Mundstock Xavier de Carvalho
Leandro Freitas Oliveira	8,8	1º Suplente	A definir se convocado
Rodrigo de Mello Campos	8,6	2º Suplente	A definir se convocado

Letícia Solivo	8,5	3º Suplente	A definir se convocado
Jaine Menoncin Voicolesko	7,5	4º Suplente	A definir se convocado

### 1.2 Linha 02: Fronteiras, Movimentos Sociais e Poder

Candidatos às vagas para o curso de Mestrado

Nome do Candidato	Nota	Ordem de Classificação	Orientador
Mateus Anciliero	9,0	1º	Murillo Dias Winter
Najara Leite Bento	8,8	2º	Humberto José da Rocha
João Marcelo Brito Chichorro	8,2	3º	Antonio Marcos Myskiw
Jucemar Antonio Souza da Luz	8,1	4º	Delmir José Valentini

Candidatos às vagas para o curso de Doutorado

Nome do Candidato	Nota	Ordem de Classificação	Orientador
Gerson Witte	9,5	1º	Delmir José Valentini
Janaíta da Rocha Golin	8,9	2º	Humberto José da Rocha
Gleison da Silva	8,8	3º	Antonio Marcos Myskiw
Daiana Paula Varotto	7,8	1º Suplente	A definir se convocado
Carlos Eduardo Cardoso	7,5	2º Suplente	A definir se convocado

### 1.3 Linha 03: Cultura, Resistências e Decolonialidades

Candidatos às vagas para o curso de Mestrado

Nome do Candidato	Nota	Ordem de Classificação	Orientador
Domingos Joaquim Vasco	9,6	1º	Jaisson Teixeira Lino
Leandro Aristides da Rosa Abi	8,6	2º	Jaisson Teixeira Lino
William de Jesus Santos	8,0	3º	Renato Viana Boy
Tiago Rafael Hineraski	8,0	4º	Émerson Neves da Silva
Daniele Carneiro de Araújo	7,9	5º	Isabel Rosa Gritti
Domingos Ireneu Antônio Banhira	7,7	6º	Jaisson Teixeira Lino
Gustavo Debastiani	7,6	1º Suplente	A definir se convocado

Candidatos às vagas para o curso de Doutorado

Nome do Candidato	Nota	Ordem de Classificação	Orientador
-------------------	------	------------------------	------------

Luiza Batú Rubin	9,5	1º	Jaisson Teixeira Lino
Márcia dos Santos Caron	9,3	2º	Isabel Rosa Gritti
Anderson Kech	8,4	3º	Renato Viana Boy
Leonardo Dlugokenski	7,9	1º Suplente	A definir se convocado
Rafael Fernando Lewer	7,8	2º Suplente	A definir se convocado
Cinara Reis Flores	7,5	3º Suplente	A definir se convocado

## 2. DA MATRÍCULA

**2.1** O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em História, campus Chapecó, de acordo com período informado no item 6.1 do edital n. 40/PPGH/UFGS/2024.

**2.2** Para matrícula o candidato classificado deverá enviar cópia dos seguintes documentos abaixo, para o e-mail [sec.ppg@uffs.edu.br](mailto:sec.ppg@uffs.edu.br) entre os dias 17/02/2025 a 05/03/2025.

**I** - formulário de matrícula, a ser disponibilizado em: [www.uffs.edu.br/ppgh](http://www.uffs.edu.br/ppgh)>Formulários, devidamente preenchido e assinado;

**II** – cópia carteira de Identificação (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal, ou órgãos de classe) ou para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

**III** - cópia do CPF, dispensável caso o número do CPF conste na carteira de Identificação;

**IV** - diploma de curso superior de Graduação (para o curso de Mestrado), diploma de Graduação e, se tiver, diploma Mestrado (para o curso de Doutorado), reconhecido pelo MEC e CAPES ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares do curso de Graduação e a data em que ocorreu a colação de grau, ou Declaração do Programa de Mestrado que o candidato irá defender antes do período de matrícula informado no cronograma deste edital;

**V** - histórico Escolar de curso de nível superior (Graduação) para os candidatos de Mestrado, ou histórico escolar da Graduação e, se tiver, histórico do Mestrado, para os candidatos de Doutorado;

**VI** - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada com situação regular (emitida no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**VII** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

**VIII** - comprovante de vacina da Rubéola para candidatas mulheres de acordo com a Lei nº 10.196, de 24 de julho de 1996;

**IX** - para os candidatos autodeclarados Indígenas, apresentar declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) e/ou do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena; ou Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou declaração pessoal de pertença a grupo indígena, para o caso de candidatos Autodeclarados Indígenas, classificados de acordo com o item 2.6.1 do edital n. 35/PPGH/UFGS/2024;

**X** - formulário de Autodeclaração, disponível em [www.uffs.edu.br/ppgh](http://www.uffs.edu.br/ppgh)>-Seleção e Ingresso, devidamente preenchido e assinado, para o caso de candidatos Autodeclarados Indígenas classificados de acordo com o item 2.6.1 do edital n. 35/PPGH/UFGS/2024;

**XI** - atestado médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência; exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações; exame oftalmológico em que constem a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico, para o

caso de candidatos com Deficiência, classificados de acordo com o item 2.6.2 do edital n. 35/PPGH/UFGS/2024;

**XII** - formulário Autodeclaração, disponível em [www.uffg.edu.br/ppgh](http://www.uffg.edu.br/ppgh)>Seleção e Ingresso, devidamente preenchido e assinado, para o caso de candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos), classificados de acordo com o item 2.6.3 do edital n. 35/PPGH/UFGS/2024.

**2.2.1** Quando solicitado, o candidato deverá apresentar na Secretaria do PPGH, todos os documentos originais das cópias solicitadas no item 2.2 para autenticação.

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula no período previsto neste edital perderá direito à vaga.

**2.4** Os documentos exigidos aos candidatos que concorrerem à reserva de vagas, definidas na RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI/PPGEC/UFGS/2020 (indígena, pessoa com deficiência e negros/pardos), deverão ser apresentados no ato da matrícula, fazendo-se necessário no momento da inscrição apenas a indicação da informação no formulário de inscrição.

**2.5** Os candidatos Autodeclarados Indígenas e Negros (pretos e pardos), convocados para matrícula, serão submetidos à entrevista realizada por Comissão de Homologação da Autodeclaração do campus, no formato on-line via videoconferência, a ser agendada após o recebimento da documentação para matrícula, a qual será disponibilizada no Edital de Homologação do Resultado Final. O link para a entrevista por videoconferência será encaminhado para o e-mail dos candidatos, individualmente.

**2.6** O resultado da entrevista será disponibilizado na página do PPGH [www.uffg.edu.br/ppgh](http://www.uffg.edu.br/ppgh)>Ingresso > Processo Seletivo Regular.

**2.7** Caso o resultado seja favorável, o candidato terá sua matrícula registrada automaticamente pela Secretaria de Pós-Graduação.

**2.8** No caso de não homologação da autodeclaração, o candidato pode enviar recurso para a Secretaria de Pós-Graduação pelo e-mail da Secretaria de Pós-Graduação: [sec.ppgh@uffg.edu.br](mailto:sec.ppgh@uffg.edu.br) em até 2 dias úteis após a data da publicação do indeferimento. O pedido de recurso deve ser instruído com requerimento fundamentado, acompanhado de novo(s) documento(s) que contenha(m) elementos capazes de reverter o parecer inicial.

**2.9** O recurso será analisado pela Comissão de Homologação da Autodeclaração, que publicará Edital de Resultados no prazo de 2 dias úteis contados do final do prazo recursal.

**2.10** Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

**2.11** Na hipótese de haver vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final.

**2.12** Os candidatos com Deficiência, classificados no Processo Seletivo, poderão, a qualquer tempo, serem submetidos à avaliação por Junta Médica Oficial da Instituição.

Chapecó/SC, 14 de fevereiro de 2025

ANTONIO MARCOS MYSKIW  
Presidente da Comissão de Seleção  
Coordenador do PPGH/UFGS